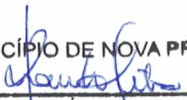




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE COMPRAS	
Responsável pela Demanda: ROSANE COSTENARO SOSTISSO	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
E-mail: sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-9949

1. Objeto da Contratação
SOLICITAMOS EMPENHO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE LEITO EM HOSPITAL COM UTI, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL PARA PACIENTE E. L. QUE ESTÁ INTERNADA NO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 5002149-68.2025.8.21.0058 PARA ATENDER DE IMEDIATO A DEMANDA, CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA NÃO POSSUI UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO E QUE A DISTÂNCIA DE DESLOCAMENTO PARA O HOSPITAL DE DESTINO NÃO EXCEDA A 2 HORAS.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
A QUANTIDADE SERÁ ESTIMADA DEVIDO A NÃO TER PREVISÃO DE TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 80.000,00 PODENDO HAVER COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO, SE NECESSÁRIA CONTINUIDADE DO SERVIÇO.
5. Justificativa da escolha do contratado:
MENOR VALOR DE ORÇAMENTO
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
HOSPITAL TACHINI BENTO GONÇALVES -
7. Previsão orçamentária:
RECURSO 40 /DOTAÇÃO SECUNDÁRIA 1912
8. Fundamentação Legal:
CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO 2 e DECRETO MUNICIPAL Nº 9.379/2023
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço
Nome: PAULO CÉSAR DA SILVA Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
NOVA PRATA, 08/05/2025
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA  PAULO CÉSAR DA SILVA Secretário Adjunto de Saúde
Responsável pela Formalização da Demanda